



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.462

Aprova a proposta de implantação do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** em Análises Clínicas.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 227ª reunião ordinária, realizada em 03 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

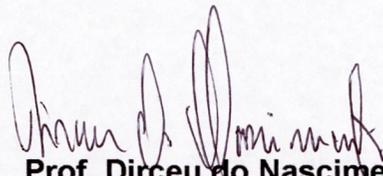
Considerando o Regulamento Geral dos Cursos de Especialização da UFOP,

considerando o disposto na documentação constante do Processo UFOP nº 4.314/2003;

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Projeto de implantação do Curso de Pós-Graduação **lato sensu** em Análises Clínicas.

Ouro Preto, em 03 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**